



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 691-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 691-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.013, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº 2.017, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 28 de janeiro de 2019, o Sr. PEDRO FINOTTI, portador do RG nº 66.84000-4, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.014, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2019, os seguintes membros:

I – TITULARES:

a) JOÃO EDUARDO VICENTE, RG nº 48.095.250-4 e CPF nº 390.633.228-44, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

b) PAULO CESAR HELENA, RG nº 14.566.955-5 e CPF nº 091.983.538-45, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais;

c) ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 e CPF nº 033.351.848-90, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributação.

II – SUPLENTE:

a) MÁRIO SÉRGIO VICENTE, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro;

b) FÁBIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6 e CPF nº 333.243.658-99, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

§ 1º. A presidência e a secretaria da CPL serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo.

§ 2º. No caso de impedimento legal do presidente, em que trata o § 1º deste artigo, assume o membro designado na alínea “c” do inciso I deste artigo, para o exercício da presidência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 691-A

Página 3 de 3

Art. 2º. A Comissão, designada nos termos dos incisos I e II do art. 1º desta portaria, funcionária pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 16 do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.015, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 28 de janeiro de 2019, para o servidor público municipal EVERTON ROGÉRIO LONGANI PELARIN, RG nº 40.120.764-X, detentor do cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo retornar às suas funções em 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2019